

PORTARIA Nº 587/PRES, de 20 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor JORGE EDUARDO BARRETO BRASIL, irmão da ex-servidora EDIANA BARRETO BRASIL, falecida em 31 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	-------	--------------